



**ATA DA 33º - TRIGESIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA PLENARIA,
LEGISLATIVA EXERCICIO DE 2025.**

Aos 18 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, às 09,00h, no Plenário da Câmara Municipal de Wanderlândia, Estado do Tocantins, sob a presidência do Senhor Adriano Lima de Sousa, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da sessão ordinária, feita a chamada nominal, constatou-se a presença dos vereadores (as), Eudes de Sousa Félix Bequiman, Lourival Lino da Silva, José Filho Lima de Sousa, Cleber Ribeiro da Silva, Severino Pereira da Silva, Geraldo Magela de Andrade, Geone Maciel da Silva, Jailton Rodrigues Magalhães. havendo o número legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou a leitura da Ata da sessão anterior., Em seguida foi lido em plenário as matérias a serem tramitadas na pauta, sendo os seguintes: Projeto de lei de nº 025/2025, em que Dispõe sobre a Regulamentação da Lei nº 13.935 de 11 de Dezembro de 2019 no Município de Wanderlândia, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia, serviço social e orientador Educacional nas redes públicas de educação básica e dá outras providências.. Em seguida o Presidente, Adriano Lima de Sousa, franqueou a palavra por (05) minutos aos senhores vereadores, de imediato obedecendo as normas regimentais desta Casa de Leis, cada membro presente fizeram suas explanações sobre a Proposição de Projeto de Lei em tramitação e os assuntos de seus interesses e do município. Dando continuidade aos trabalhos Legislativo, o senhor Presidente, submeteu em VOTAÇÃO, o Projeto de Lei de nº 025/2025, citado acima o qual após ser discutido em plenário e receberem os pareceres favoráveis da comissão competente ao assunto do citado Projeto em tramitação, FORA, aprovado, em (2º) e ultimo turno de votação por este Poder Legislativo por Unanidades de votos dos membros que compõe esta Casa de Leis.. Em seguida nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão Legislativa, determinando que se lavrassem a Ata,, que após lida e Aprovada e será assinada por mim, Valdik Cardoso Brito, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores.



Câmara Municipal de
Wanderlândia
PODER LEGISLATIVO

CNPJ nº 00.237.271/0001-65

1º Adriano Lima de Sousa:

Adriano L. de Sousa

2º Cleber Ribeiro da Silva:

3º Eudes de Sousa Felix Bequiman:

Eudes de S. Felix Bequiman

4º Geone Maciel da Silva:

Geone Maciel da Silva

5º Geraldo Magela de Andrade:

Geraldo Magela de Andrade

6º Jailton Rodrigues Magalhães:

Jailton Rodrigues Magalhães

7º Jose Filho Lima de Sousa:

Jose Filho Lima de Sousa

8º Lourival Lino da Silva:

Lourival Lino da Silva

9º Severino Pereira da Silva:

Severino Pereira da Silva